

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 60, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

- Art. 1°. Exonerar a Pedido, o servidor, LUCAS PAZINATO VIEIRA, matrícula nº.352, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar - DAS - 6, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.
- Art.2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração dos servidores/as constante desta Portaria em sua ficha funcional.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de Setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 11 de Setembro de 2023.

LEANDRO FERREIRA
LUIZ

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSIF5209217949
DN: c=BR, o=IC-Brasil, ou=presencial,
ou=3402831 6000103, ou=5ecretaria da Receita Federal do
Brasil-nER, ou=ARCORREIOS, ou=RRB e-CPF A3,
ou=2402081 76005175209217949
Dados: 2023.09.11 10:50:52 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

"Dr. Leandro" Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO No 1660 amo IX Diario Oprial NA

> CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Antônio Francisco Ortega Batel" Estado de Mato Grosso do Sul Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

> 12,09,23 ; 12,10,23



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 60, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

- Art. 1º. Exonerar a Pedido, o servidor, LUCAS PAZINATO VIEIRA, matrícula nº.352, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar - DAS - 6, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.
- Art.2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração dos servidores/as constante desta Portaria em sua ficha funcional.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de Setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 11 de Sctembro de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

"Dr. Leandro" Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL NOVA ANDRADINA

15,487,762/0001-31 Telefone: (67) 3441-0700 lereco: Rua São José, 664 - Centro

CEP: 79750-000 - Nova Andradi DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 1/2023

Páoina: 1 / 1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, l e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

a) Nr. Proc b) Nr. Licitação:

e) Objeto da Licitacijo

1/2023 - DE c) Modalidade: d) Data de Ho

Dispensa eletrônica 11/09/2023

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados ne elaboração de Projeto Executivo e complementar de Reforma, bem como a fiscalização e acompanhemento, no infoved de Câmara Municipal de Nova Andradina-MS.

nte: CONQUISTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Kem	Especincação			Ų	a. Umidade	vasor Unitario	Valor total
1	Serviços técnicos especializados na e e complementar de Reforma em imós		ojeto executi	vo 1,0	00 SERV	13.650,00	13.650,00
2	Fiscalização e acompanhamento complementar de Reforma em	do Projeto Imóvel	executivo	e 1,0	00 SERV	12.712,50	12.712,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho como

Descrição da Despesa Dotação Valor Estimado ição e enc. c/ Ação Leg. Sub. Versado 01.001.01.031.0010.2011.3.3.90.39.00 R\$ 35,150.00

Nova Andradina, 11/09/2023

LEANORO FERREIRA LUIZ FEDOSSI

Presidente da Câmara Municipal

Pågina: 1 / 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

15.487.762/0001-31

co: Rua São José, 664 - Centro 79750-000 - Nove Andradina

Telefone: (67) 3441-0700

DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 1/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legistação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, I e afterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Ratificar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:

22/2023 1/2023 - DE

d) Data de Homologação

Dispensa eletrônica 11/09/2023

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de Projeto Executivo e complementar de Reforma, bem como a fiscalização e acompenhamento, no imóvel de Câmara Municipal de Nova Andrafina-MS.

INTEL CONQUESTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Item	Especificação)						Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços técr e complemen	ico:	especializados na el de Reforma em imóv	abor el.	ação de Pr	ojeto execut	ivo	1,000	SERV	13.650,00	13.650,00
2	Fiscalização	e	acompanhamento	do	Projeto	evecutive		1.000	SERV	12 712 50	12 712 50

complementar de Reforma em imóvel

Total do Participante: 26,362,50

Total Geral: 26,362,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	01.001.01.031.0010.2011.3.3.90.39.00	R\$ 35.150,00

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI

Presidente da Câmara Municipal